



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

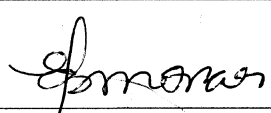
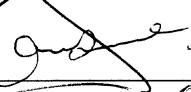
Processo Administrativo 1895/2020. Tomada de Preços 04/2020, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil objetivando a execução de obras e serviços para conclusão do prédio do Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, Centro, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários. Aos vinte e oito dias mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se a comissão permanente de abertura e julgamento de licitações nomeada pelo Decreto 1911/2020, de 09/01/2020, por seus membros abaixo identificados, para a abertura dos envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas, conforme listamos:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda;	Não se fez representar	
TCS Construções Ltda EPP;	Não se fez representar	

Os envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas estavam devidamente lacrados e foram conferidos pelos presentes. Em seguida, os envelopes foram abertos e todos tomaram conhecimento do conteúdo das propostas. Os preços globais apresentados foram os seguintes:

RAZÃO SOCIAL	R\$ GLOBAL
Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda;	339.373,11
TCS Construções Ltda EPP;	382.135,65

O valor global estimado pela engenharia da Prefeitura é de R\$ 420.543,87. Sendo assim, julgamos vencedora a proposta financeira que apresentou o menor preço global da empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. O resultado desse julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não sejam impetrados recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para deliberar sobre a homologação e adjudicação do objeto desta licitação a empresa julgada vencedora. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Marcelo Montebello, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Eleusa Aparecida Bonato de Moraes	Presidente	
Marcelo Montebello	Secretário	
Marta Berno Regonha	Membro	
Carlos Eduardo Torrezan Engenheiro Civil – CREA/SP 506.981.921-8	Diretor de Obras	